

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

PORTARIA Nº 166/2017

De 16 de maio de 2017

= CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

JOSE GERALDO D.DIAS, Vice - Prefeito Municipal de
General Câmara em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais
conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o atestado médico
fornecido pela Dr Noradis Roque de Los Santos.

RESOLVE:


CONCEDER, 02 (dois) dias de afastamento para o servidor
GLACI S. WIETHORNN, lotado na secretaria de Educação a contar de 14 de maio de 2017.

Deverá a (o) servidor (a) reassumir suas funções no dia 16 de maio de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL
CÂMARA, EM 16 de maio de 2017.


JOSE GERALDO D.DIAS
Vice-Prefeito Municipal

Registra-se e Publique-se


Natalia da Silva Meitz
Diretora de Administração